



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 2309.01/2020, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, INTEGRANTES DA COLEÇÃO APROVA SAEB, DESTINADOS AS TURMAS DE 4º E 5º ANOS, PARA PROMOVER MELHORIAS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, VISANDO OTIMIZAR OS INDICES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA REALIZADA POR COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré - Ce, 23 de setembro de 2020.

JOSE DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário de Educação